

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

WORLD HER TAGE - PATRIMONIA

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.538/2020 de 27 de janeiro de 2020.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 07 de outubro de 2010;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 8021/10;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6°; §1°; da Lei Municipal n° 853/2010, passando do Nível II para Nível III, a servidora Adarci Ferreira de Sousa, portadora do CPF n° 539.183.981-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

MARTINHO MENDES DA SIL

Certidão: Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade. Data Supra.